



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretária Municipal de Gestão e Governo

**NOTIFICAÇÃO Nº 005/2017**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.562/2016 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 01/2017/SEDES, vem por meio deste:

**NOTIFICAR**

A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CENTRO MEDIANEIRA**, sito à Rua Florêncio Câmara, nº 409 - Bairro Centro, nesta cidade de São Leopoldo, para adequações ao plano de trabalho, no que tange:

- a) Refazer cronograma de aplicação total por mês e de Abril de 2018 a Março de 2019;
- b) Incluir documentos exigidos nos art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14 e IN 01/2016, conforme determinado o item **4.3.2** do referido Edital, abaixo relacionados:

CNPJ Cópia
Documentos dos Representantes (RG,CPF, comprovante endereço)
Declaração do quadro de Dirigentes não obedece o anexo IV, da IN 001/2016
Ata eleição ou posse registrada (cópia)
Certidão de fins filantrópicos
Comprovante de Registro nos Conselhos afins
Comprovante de inscrição válida no CMAS e COMDEDICA
Certidão negativa:
* Sec. Da Receita Federal
* Órgão da Fazenda Estadual
* Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
* Previdência Social (INSS)
* Fazenda Municipal
* SEMAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretária Municipal de Gestão e Governo

* Débitos Trabalhistas (Min. do Trabalho - MTE)
Declaração IR Pessoa Jurídica (cópia da última)
Comprovante Conta Bancária para movimentação recursos
Balanço do exercício anterior (cópia)
Alvará Funcionamento (cópia)
Alvará de funcionamento do local onde é executado o serviço /a parceria, se diferente do endereço da sede (cópia)
Alvará Bombeiros (cópia)
Alvará de bombeiros do local onde é executado o serviço /a parceria, se diferente do endereço da sede (Cópia)
Declaração de reconhecimento de suas praticas por instituições governamentais
Declaração Negativa de Inidoneidade
Declaração de que o Gestor da entidade não tem parentes que sejam servidores do município

**Conforme Edital 01/2017, item 6, fica estabelecido o PRAZO de 02.01.2018 a 08.01.2018 para a adequação dos apontamentos, que deverá ser protocolada junto ao Protocolo Geral da Prefeitura de São Leopoldo, no processo administrativo nº 2017/26572, sob pena de indeferimento.**

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Leopoldo, 29 de dezembro de 2017.

Bruna de Souza Lucas

Luzimara Silveira Motta

Carolina Cerveira

Simone Lindenmeyer Prates Ramos

Daniela Freitas de Oliveira

Thiago Krebs

Guilherme da Cunha Martins

Marciana Berté Gomes